

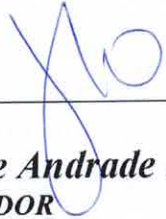
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

457/22
INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada em toda extensão da rua Praia da Salima, localizada no bairro Vila Margarida.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto dificulta a passagem de pedestre.

Itaguaí, 24 de maio de 2022.


Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br

APROVADO
Em 02 / 06 / 22

PRESIDENTE